



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 0010/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 12, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 2º E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 0137/2005, DE 07/04/2005.
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 068/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 3

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 0010/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre a prorrogação da inscrição Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma do Art. 12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º e seguintes da Lei Municipal nº 0137/2005, de 07/04/2005”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da inscrição Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma do Art. 12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º e seguintes da Lei Municipal nº 0137/2005, de 07/04/2005.

Parágrafo único – O prazo de inscrição que se encerrava no dia 02 de março de 2018 se estenderá até o dia 07 de março de 2018, no mesmo local e horário estabelecido no Edital 001/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 02 DE MARÇO DE 2018.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **050/2018**. RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO Nº 068/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS ROSA NASCIMENTO E CIA LTDA – ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **17.385.978/0001-11**, OBJETO: AS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS AO CONTRATO APROVADAS IMPÕE UMA DIMINUIÇÃO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 48,52% (QUARENTA E OITO VIRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME PLANILHA ANEXO AO PRESENTE TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15/02/2018. VIGÊNCIA DO TERMO: É DA DATA DE ASSINATURA 22/02/2018 ATÉ 22/02/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.